

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1503.0000952/2023-92.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL da Concorrência n. 004-2023 - **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Miracema-TO.**

Solicitante: IRKA Construções LTDA – **pedido de esclarecimento**, em 13/11/2023 às 16h21min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) Em relação ao que se pede no item 13.7.1 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5KVA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO., da planilha orçamentária sintética. O item não é correspondente ao código fornecido na planilha de composições de custos unitários e o valor está defasado em relação ao mercado. Solicitamos também a composição correspondente ao item citado.

Resposta 01) Manifestação da Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia - ATAE - Após cumprimentá-los, sirvo-me do presente para esclarecer que todos os valores utilizados na composição do item 13.7.1 - POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO foram extraídos da Planilha de Referência SINAPI (15.09.2023). Portanto, estão em conformidade com a legislação e os valores praticados pelo mercado.

Por se tratar de uma composição própria do órgão há a possibilidade de que o código desta composição não seja idêntico ao item da planilha SINAPI.

No detalhamento das composições, em anexo, demonstra que todos os itens que a compõem foram obtidos dos insumos da planilha referida.

Vale ressaltar que cada empresa, considerando suas especificidades e particularidades, não só podem como devem possuir composições distintas umas das outras, bem como à desse órgão.

Sendo assim, a considerar a mão de obra, logística e outros aspectos relevantes no momento da caracterização de uma composição de custo unitário de serviços esta poderá ser distinta sem que haja divergência na finalidade do serviço.

Palmas-TO, 14 de novembro de 2023.

Alberto Neri de Melo

Engenheiro Civil

Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça

(063) 3216-8835

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/11/2023, às 11:11, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278417** e o código CRC **B126ADC7**.